



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE.

Autor: Vereador Wilton Minarini de Souza Filho

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **LUIZ CARLOS BONJARDIM**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, por levar o nome de nosso município ao conhecimento regional e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 06/11/2017

Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal